MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO===========

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 146/2025 11/11/2025

SÚMULA: FACULTATIVO AUTORIZA PONTO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – FERIADO DE 20 DE NOVEMBRO – CONSCIÊNCIA NEGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 65, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 21 de novembro de 2025, período integral, em virtude do Feriado do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Paragrafo único: O referido ponto facultativo não se aplica ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

- Art. 2º Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.
- Art. 3º Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná Edição nº 4762- de 14/11/2025